

**PROJETO DE LEI Nº 15/2016**

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 03/03/2016.**

**Apresentado em Expediente do Dia 08/03/2016.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 04/03/2016.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 04/03/2016.**

*Mário Jorge Padilha Santos*  
**(Mário da Farmácia)**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>04/07</u>/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>EE40</u></p> <p>Lapa, em <u>04/07</u>/2016.</p> <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>07/03</u>/2016.</p> <p><i>[Assinatura]</i> <b>Relator</b></p>

<p>Recebi o projeto em <u>04/08</u>/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u></p> <p>Lapa, em <u>04/08</u>/2016.</p> <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEEQ</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>07/04</u>/2016.</p> <p><i>[Assinatura]</i> <b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)  
Élio Narlok Wesolowski (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)